

**LEI Nº 456/2018**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE  
2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do **Município de MATA ROMA**, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município para o **exercício de 2019**, compreendendo:

**I** – as prioridades e metas da administração pública municipal;

**II** – a estrutura e organização dos orçamentos;

**III** – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

**IV** – as disposições relativas à dívida pública municipal;

**V** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII – as disposições finais.

## **CAPITULO II**

### **METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - A Lei Orçamentária do **Município de MATA ROMA**, para o **exercício de 2019** será elaborada com as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101/2000, no que for a ela pertinente e demais legislação em vigor.

## **CAPITULO III**

### **ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º** - As receitas abrangerão a receita tributária própria, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.

**§ 1º** - As receitas de impostos e taxas serão projetadas tomando por base de cálculo os valores médios arrecadados no exercício de 2017, até o mês anterior ao da elaboração da proposta, corrigida monetariamente até dezembro, levando-se em conta:

I – a expansão do número de contribuintes;

II – a atualização do Cadastro Técnico correspondente;

§ 2º - Os valores das parcelas transferidas pelos governos federal e estadual serão fornecidos por órgão competente da administração do governo do Estado, até o dia 31 de agosto de 2018.

§ 3º - As parcelas transferidas mencionadas no parágrafo anterior são as constantes dos arts. 158, inciso IV, e 159, inciso I, “b”, da Constituição Federal.

§ 4º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir metas fiscais estabelecidas nesta Lei identificadas conforme quadros de I a IV.

**Art. 4º** - As despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas em quotas, segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, ainda que pequena, às despesas de capital.

**Parágrafo Único:** O Poder Legislativo encaminhará até o dia 15 de agosto de 2018 a relação de suas despesas, acompanhada de quadro demonstrativo de cálculos, de modo a justificar o montante fixo.

**Art. 5º** - Na Lei Orçamentária Anual, a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação indicando-se, pelo menos para cada uma, no seu menor nível:

I – o orçamento a que pertence;

II – a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

### **DESPESAS CORRENTES**

Pessoal e Encargos Sociais  
Juros e Encargos da Dívida  
Outras Despesas Correntes

### **DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos  
Inversões Financeiras  
Amortização da Dívida  
Outras Despesas de Capital

§ 1º - A classificação a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo, correspondente aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa como definir a Lei Orçamentária.

§ 2º - A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros, demonstrativo:

I – das receitas do Orçamento anual que obedecerá ao previsto no art. 2º, parágrafo primeiro da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

II – da despesa por fonte de recursos para cada órgão;

III – da natureza da despesa, para cada órgão;

IV – dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

§ 3º - Além do disposto no caput deste artigo, a Lei Orçamentária conterà resumo geral das despesas obedecendo à forma semelhante à prevista no anexo 2 da Lei nº 4.320/64.

§ 4º - As categorias de programação de que trata o *caput* deste artigo serão identificados por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título e descritos que caracterize as respectivas metas ou a ação pública esperada.

§ 5º - Não poderão ser incluídas na Lei Orçamentária e suas alterações, despesas a conta de investimentos em regime de execução especial, ressalvados:

I – nos casos de calamidades públicas na forma do § 3º do art. 167 da Constituição Federal;

II – os créditos reabertos de acordo com o que dispõe o § 2º do mesmo artigo.

§ 6º - As propostas e modificações no projeto de Lei Orçamentária bem como nos projetos de créditos adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados com a forma e o nível de detalhamento, com os demonstrativos e as informações estabelecidas para o Orçamento, nesta Lei especialmente nos parágrafos anteriores deste artigo.

#### **CAPITULO IV**

### **ORIENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA E REPASSE AO PODER LEGISLATIVO**

**Art. 6º** - Para efeito de informação ao Poder Legislativo, deverá ainda contar da proposta Orçamentária no menor nível de categoria de programação, a origem dos recursos, obedecendo-se, pelo menos, a seguinte discriminação:

**I** – não vinculados;

**II** – aplicados em ensino, na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

**III** – vinculados, inclusive receitas próprias de órgão e entidades;

**IV** – decorrentes de operações de crédito.

**V** - o Executivo informará à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro do corrente ano o valor da Receita Orçamentária prevista, destacando as provenientes de convênios e contratos.

**VI** - o total da despesa do Poder Legislativo Municipal incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos não poderá ultrapassar a 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas nos artigos 153 § 5º, 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizada no exercício anterior.

**VII** - a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) do Repasse com folha de pagamento incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores;

**VIII** - constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

**IX** - constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês ou enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária;

**X** - constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao inciso VII.

**XI** - O repasse mensal de recursos ao Legislativo não ultrapassará ao limite de 7% (sete por cento) da receita efetivamente arrecadada pelo município no exercício anterior, com observância do disposto no art. 168 da Constituição Federal.

**Parágrafo Único:** Para efeitos deste artigo, entende-se por receita efetivamente arrecada a receita auferida resultante de impostos e transferências, subtraindo-se as transferências voluntárias vinculadas a programas específicos, como a do PAB, DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE - FNS, FUNDEB, PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS, FNDE e TODOS OS CONVÊNIOS.

**XII** - As despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 15% (quinze por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

**XIII** - O Poder Judiciário encaminhará à Secretaria de Administração e Finanças a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária para 2019, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do art. 3º desta Lei, especificando:

**I** – número de ação originária;

**II** – memória de cálculo da correção do valor quando houver;

III – número de precatório;

IV – tipo de causa julgada;

V - data da autuação do precatório;

VI – nome do beneficiário;

VII – valor do precatório a ser pago;

VIII – data do trânsito em julgado.

Parágrafo Único: O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado, até 30 de setembro de 2018, com a forma e com o detalhamento descrito nesta Lei aplicando-se no que couber as demais disposições legais.

## **CAPITULO V**

### **PRIORIDADES E DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 7º** - As prioridades e diretrizes do Poder Executivo obedecerão à seguinte orientação:

**§ 1º** - Na área da ADMINISTRAÇÃO GERAL:

I – Reorganizar o quadro de pessoal de forma a propiciar melhor atendimento ao público e aos serviços administrativos da Prefeitura;

II – Atualizar o sistema de cadastramento, tributação e fiscalização, intensificando o aumento e arrecadação de taxa e impostos municipais;

**III** – Apoiar a execução de programas dos Governos Estadual e Federal desenvolvidas no município;

**IV** – Desenvolver e dar apoio a programas comemorativos e solenidades oficiais do município, ficando autorizado a doar prêmios, medalhas e condecorações para melhor brilhantismo do evento;

**V** – Conservar e manter as instalações da Prefeitura e dos equipamentos de trabalho;

**VI** – Promover o apoio administrativo mediante convênio com o Estado ao funcionamento da Comarca a que o município está Jurisdicionado;

**VII** – Manutenção, melhoria e modernização dos serviços públicos municipais;

**VIII** – Desenvolver programas de capacitação e reciclagem de pessoal, visando melhorar a eficiência do serviço público municipal;

**IX** – Manter os encargos da Dívida Fundada

**X** – Manter e atualizar os encargos sociais da Prefeitura;

**XI** – Manutenção da máquina administrativa governamental de forma a possibilitar o desempenho das funções inerentes ao Poder Público Municipal;

**XII** – Revisão do Plano Diretor e outros Instrumentos e Normativos;

**XIII** – Inclusão de precatória devida pela Fazenda Municipal, em virtude de sentenças judiciais;

**§ 2º - A área da EDUCAÇÃO e da CULTURA**

**I -** Contemplar os limites mínimos de 20% para constituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, e 25% (vinte e cinco por cento) dos impostos e transferências nos gastos do MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que deverá ser evidenciado através da seguinte distribuição orçamentária:

**a)** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB.

**b)** Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

**II –** Promover a Municipalização da merenda escolar.

**III –** Construir, ampliar, recuperar e equipar as Unidades Escolares e Creches.

**IV –** Ampliar o efetivo do pessoal mediante concurso público para atender a ampliação prevista no item anterior;

**V –** Conservar e equipar a biblioteca do município com acesso pedagógico e de pesquisa Educacional;

**VI –** Participar com a União e o Estado dos Programas de Assistência Educacional;

**VII –** Aquisição de imóveis e equipamentos para a melhoria e modernização do ensino;

**VIII** – Dar continuidade nos investimentos de melhoria e ampliação dos programas voltados para a cultura, desporto, lazer, turismo e recuperação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico e Paisagístico.

**§ 3º** - A área de HABITAÇÃO, URBANISMO E LAZER:

**I** – Desenvolver programas de habitação popular em convênios, inclusive com a participação da Comunidade, nas áreas urbanas e rurais;

**II** – Ampliação dos equipamentos e melhoria dos serviços de limpeza pública e funerários.

**III** – Arborização, urbanização, pavimentação e embelezamento de praças, parques e dos logradouros públicos;

**IV** – Ampliação da rede de energia elétrica na Zona Urbana e Rural;

**V** – Construção, ampliação e conservação das áreas de lazer do município;

**§ 4º** - Na área de SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**I** – Contemplar recursos orçamentários de no mínimo 15% (quinze por cento) da previsão de recursos de impostos e de transferências constitucionais para manutenção e desenvolvimento das ações de saúde;

**II** – Promover a funcionalidade da municipalização da saúde;

**III** – Construir, ampliar, recuperar e equipar Postos Médicos e Hospital Municipal e adquirir ambulância para elevar o nível de assistência

médica, odontológica e social à comunidade, fazendo funcionar com plenitude todos os programas de saúde existentes no município.

**IV** – Intensificar a vigilância sanitária no Município que dá apoio aos programas de melhoria das condições de saúde e higiene da população;

**V** – Ampliação e melhoria do sistema de saneamento básico a cargo do Município;

**VI** – Desenvolvimento dos programas sociais específicos voltados para assistência às crianças, adolescentes, jovens e idosos e da população carente, bem como, tratar das organizações comunitárias no município;

**VII** – Participar dos programas de implantação, ampliação e melhoria do sistema de captação e distribuição de água potável;

#### **§ 5º - Na área de TRANSPORTE**

**I** – Conservação e aberturas de ruas e avenidas, construção de boeiros, galerias e meio-fio na sede e povoados do município;

**II** – Ampliação e melhoria da Infraestrutura de transportes urbanos especialmente no que diz respeito à terraplanagem e pavimentação de vias urbanas;

**III** – Conservação, melhoramento, recuperação e construção de estradas vicinais e de pontes.

#### **§ 6º - Na área da AGRICULTURA**

**I** – Contemplar recursos orçamentários no mínimo de 6% (seis por cento) da previsão do FPM, para apoio do desenvolvimento de Programas Agrícolas e Agropecuários;

**II** – Incentivar a criação de Cooperativas Agrícolas promovendo sua autogestão;

**III** – Incentivar a ampliação de serviços de proteção do homem do campo;

**IV** – Cooperar com a implantação de Projetos de Reforma Agrária, Irrigação e Capacitação de Mão de Obra Rural;

**V** – Promover a distribuição de sementes selecionadas, mudas fertilizantes e instrumentos de trabalho agrícola a pequenos produtores;

**VI** – Promover a aquisição de área destinada a programas de assentamentos de pessoas na Zona Rural;

**VII** – Incentivar o desenvolvimento de piscicultura através da distribuição de alevinos;

**VIII** – Incentivar o desenvolvimento de programas do cultivo de hortas comunitárias, roças e comercialização de produtos agrícolas entre consumidor e produtor;

**IX** – Construir, ampliar e recuperar Mercados, Feiras e os Matadores Municipais;

**X** – Aquisição e manutenção de máquinas e veículos para constituição da patrulha mecanizada do Município;

**§ 7º - Serão ainda desenvolvidos os seguintes programas especiais:**

I – Prioridade para empreendimentos destinados a geração de empregos, com ênfase aos relativos à produção de bens de consumo;

II – Apoio aos programas dos Governos Federal e Estadual que estiverem voltados para benefício de população do Município;

III – Elaboração de programas de proteção e prevenção se estiverem voltados para barragens, açudes e poços artesianos e perenização de córregos.

**§ 8º** - As prioridades e as metas constantes desta Lei terão procedência na alocação de recursos nos orçamentos Fiscal e Seguridade Social para o exercício de 2019, não se constituindo em limite à programação das despesas.

**§ 9º** - As prioridades e as metas constantes do Artigo anterior desta Lei integrarão a proposta de lei orçamentária anual.

**Art. 8º** - Sempre que ocorrer recebimento de dívida ativa proveniente de impostos será destinada parcela de 25% (vinte e cinco por cento) à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

**Art. 9º** - Sempre que ocorrer excesso de arrecadação e este for acrescentado adicionalmente ao exercício, por meio de créditos suplementares e/ou especiais, destinar-se-á, obrigatoriamente, parcela de 25% (vinte e cinco por cento) à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, proporcionalmente ao excesso de arrecadação incorporado ao orçamento, quando proveniente de receita de impostos.

**Art. 10º** - Aos alunos do ensino fundamental obrigatório e gratuito da rede municipal, será garantido o fornecimento de material didático-

escolar, suplementação alimentar, assistência à saúde e ao educando com condições físicas especiais e ao residente distante do estabelecimento de ensino, transporte adequado ao deslocamento dos mesmos.

**Parágrafo Único:** A garantia referida no *caput* deste artigo não exonera o Município da obrigação de assegurar esses direitos aos alunos da rede estadual de ensino, mediante convênios celebrados com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

**Art. 11º** - Excepcionalmente, quando a rede oficial de ensino fundamental e médio for insuficiente para atender à demanda, poderão ser concedidas bolsas de estudo para o atendimento suplementar pela rede particular local, ou da localidade mais próxima.

**Art. 12º** - A manutenção de bolsa de estudo é condicionada ao aproveitamento mínimo do bolsista, estabelecido em lei.

## **CAPITULO VI**

### **DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 13º** - Para fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total do município com pessoal em cada período de apuração não poderá exceder a 60% da Receita Corrente líquida na forma a seguir discriminada:

I - 6% (seis por cento) para o Legislativo incluindo-se a remuneração dos agentes políticos;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o executivo incluindo-se pensionistas e aposentados.

**Parágrafo Único:** A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos neste artigo será realizada ao final de cada semestre de modo a

exercer o controle de compatibilidade entre a Receita e as Despesas com pessoal.

**Art. 14º** - A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração, ou ainda, a alteração da estrutura administrativa ou de carreira, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, só poderá ocorrer se houver dotação orçamentária suficiente para atender as despesas decorrentes durante todo o exercício financeiro, sempre atendendo o disposto no art. 14º desta Lei.

**Art. 15º** - O Legislativo Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) da receita auferida com despesa de pessoal, incluindo a remuneração dos vereadores e seus encargos sociais, conforme art. 29-A da CF/88.

**Art. 16º** - A proposta orçamentária incluirá, obrigatoriamente, recursos para pagamento de amortização e encargos da dívida junto ao PASEP e a Seguridade Social.

**Art. 17º** - A execução orçamentária deverá pautar-se pela busca do equilíbrio entre Despesa e Receita auferida, impondo-se, caso necessário, limitação de empenhos e processamentos de despesas, visando ajustar a execução orçamentária à receita disponível, lançando-se mão prioritariamente das seguintes medidas de ajuste:

I – vedação à contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da CF/88, e em se tratando de profissionais de saúde;

II – compatibilização de jornada de trabalho, com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

III – cortes nas despesas de custeio:

IV – redução de investimentos em bens móveis e novas instalações destinadas ao uso de setores de administração e assessoria das Secretarias e Órgãos do Executivo Municipal;

V – cancelamento de subvenções;

VI – incentivo a demissões voluntárias;

VII – redução de cargos comissionados e/ou dos valores das comissões.

**Art. 18º** - A abertura de créditos suplementares ao orçamento dependerá da existência de recursos disponíveis e de prévia autorização legislativa.

**Parágrafo Único:** Os recursos disponíveis de que trata o *caput* deste artigo são aqueles referidos no art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 19º** - Nas alterações de dotações constantes do Projeto de Lei Orçamentária relativa às transferências entre unidades orçamentárias serão observadas as seguintes disposições:

I - as alterações serão iniciadas na unidade orçamentária aplicadora dos recursos, observando-se a classificação econômica na respectiva aplicação;

II - na unidade orçamentária transferidora, as alterações serão promovidas automaticamente, independentemente de qualquer formalidade, no mesmo sentido e valor das alterações referidas no inciso deste artigo.

**Art. 20º** - Os créditos adicionais terão a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas nesta Lei para o Orçamento, bem como a indicação dos recursos correspondentes.

§ 1º - As mensagens que encaminharem à Câmara Municipal pedidos de abertura de créditos adicionais conterão, no que couberem, as informações e os demonstrativos exigidos por Lei.

§ 2º - Os créditos suplementares autorizados na Lei orçamentária abertos por Decretos do Executivo atenderão no que couber ao exigido para o Orçamento Municipal.

**Art. 21º** - A Lei de Orçamento garantirá recursos aos programas de saneamento básico, preservação ambiental, assistência especial ao menor carente e implantação de programas objetivando a criação de emprego e renda, que visem à melhoria da qualidade de vida da população.

**Art. 22º** - A Lei Orçamentária só contemplará dotação para início de obras, após a garantia de recursos para pagamento das obrigações patronais vincendas e dos débitos para com a Previdência Social decorrentes de obrigações em atraso.

**Art. 23º** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária de quaisquer recursos do município para clubes, associações ou outras entidades congêneres, excetuando-se creches, escolas para atendimento pré-escolar, associações de classe ou cooperativas de ensino ou de produtores com atividades no município.

**Art. 24º** - Os órgãos da administração descentralizada que recebam recursos do Tesouro do Município apresentarão seus orçamentos detalhados e acompanhados de memorial de cálculo que justifiquem os gastos, até o dia 15 de agosto de 2018.

**Art. 25º** - Só serão contraídas operações de crédito por antecipação de receitas, quando se configurar iminente falta de recursos que possam comprometer o pagamento da folha de pessoal em tempo hábil, que dependerá de prévia autorização legislativa e somente após se ter observado o disposto no art. 14º desta lei.

**Art. 26º** - A contratação de operações de crédito para fim específico somente se concretizará se os recursos forem destinados a programas de excepcional interesse público, observados os limites contidos nos arts. 165 e 167, inciso III, da Constituição Federal, que dependerá de prévia autorização legislativa.

**Art. 27º** - As compras e contratação de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CAPITULO VII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28º** - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até o mês de dezembro do atual exercício financeiro, Projeto de Lei dispendo sobre alterações na Legislação Tributária, procurando adequá-la às normas estabelecidas pela Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, dando-se maior relevo ao aspecto social do tributo, considerando-se as peculiaridades do município.

**Art. 29º** - Para o pleno cumprimento desta LDO, da Lei Orçamentária Anual e dos princípios gerais da administração pública, bem como do programa de governo da administração municipal, o executivo, caso necessário, promoverá reestruturação administrativa com a criação, fusão e/ou extinção de secretarias, órgãos, cargos e funções, como também a realização de concursos públicos – observando-se, em cada caso, o que emana do ordenamento jurídico brasileiro.

**Art. 30º** - Caso o Projeto de Lei Orçamentária anual não seja devolvido à sanção do Prefeito Municipal, até o início do exercício de 2019,

a programação constante do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos), do total, até que o projeto de lei seja efetivamente encaminhado a sanção.

**Art. 31º** - A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 32º** - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término das atividades legislativas, a Câmara Municipal será, de imediato, convocada extraordinariamente, pelo Presidente até que seja o Projeto aprovado.

**Art. 33º** - A proposta orçamentária conterà dotação global, sob a denominação de “Reserva de Contingência”, não destinada especificamente a órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria de natureza de despesa, a qual será utilizada como fonte compensatória, para a abertura de créditos suplementares e especiais, observado o disposto no inciso XIII do Art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, em montante equivalente a, no máximo 3% (três por cento) da receita corrente líquida.

**Art. 34º** - A **revisão do PPA** será realizada anualmente a **partir de julho de cada ano**, assim como estudos visando à definição de sistemas de controle de custos e avaliação de resultados dos programas governamentais existentes.

**Art.35º** - Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decretos, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
**Av. Dep. Raimundo Bacelar, 1402 - Centro**  
**CNPJ – 06.119.945/0001-03**  
**CEP: 65.510-000 MATA ROMA - MA**

**Art. 36º** - O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara propondo modificação no Projeto de Lei Orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação final.

**Art. 37º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MATA ROMA (MA), 19 de junho de 2018.

RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA  
Prefeito Municipal

**Anexo de Metas Fiscais – Inciso II, § 2º, art. 4º, LC 101 de 04/05/2000.**

**- MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO -**

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n o 101, de quatro de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Anuais, integrante do Anexo de Metas Fiscais da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019**, a **LDO/2019**, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB, para o exercício de **2019** e indica as **metas de 2020 e 2021** a cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável.

A projeção para a taxa de crescimento real anual do PIB é de **3,0% para o biênio 2019-2020** e **2,0% para 2021**.

Projeção do PIB da União			
Variáveis	2019	2020	2021
PIB real (crescimento% a.a.)	3,0 %	3,0 %	2,0 %

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais, formalizados neste Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2019**.

O fundamento de projeção do crescimento real esperado é a observação do comportamento histórico do mesmo. Assim, temos que para os **exercícios 2019, 2020 e 2021** o crescimento nominal esperado será, respectivamente o PIB projetado pela União.

A receita prevista para o **exercício de 2019 é de R\$ 54.416.920,00** (Cinquenta e Quatro Milhões Quatrocentos e Dezesesseis Mil Novecentos e Vinte Reais), ou seja, um aumento aproximado de 8,58% (oito vírgula cinquenta e oito por cento) em relação ao

Orçamento do exercício de 2018. Isto ocorre devido ao valor do orçamento do exercício anterior ter sido elaborado com expressiva margem orçamentária, não havendo a necessidade de grande aumento para o exercício seguinte. Contudo teremos ainda um orçamento dentro das expectativas para a realidade orçamentária e financeira do município para o exercício de 2019.

Em relação à receita corrente líquida do município, que conforme definição prevista na Lei n.º 101/2000 compreende as receitas correntes do tesouro municipal, ou seja, a receita corrente do município descontadas as deduções de receitas, está prevista para **2019**, no montante de aproximadamente **R\$ 51.506.930,00** (Cinquenta e Um Milhões Quinhentos e Seis Mil Novecentos e Trinta Reais).

As receitas “vinculadas”, ou seja, aquelas que possuem destinação específica, principalmente aquelas oriundas de operações de crédito e das transferências voluntárias da União, não se submetem aos incrementos do PIB real previsto para demais receitas.

Constituem, portanto, exceção à regra acima, visto que suas principais fontes de receita referem-se à projeção de ingressos futuros, que poderão, ou não, se realizar.

As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro.

MATA ROMA (MA), sexta-feira, 13 de abril de 2018.

**RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA**  
Prefeito Municipal



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019**  
**ANEXO I – METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO I – METAS FISCAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO**

META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO			
Art. 4º, § 2º, II da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021
1. RECEITA TOTAL	<b>48.375.490</b>	<b>50.479.820</b>	<b>61.342.840</b>
(-) Rendimentos de Aplicação Financeira	368.050	402.930	193.020
(-) Operações de Crédito			
(-) Amortizações Empréstimos			
(-) Alienações de Ativos			
RECEITA FISCAL LIQUIDA (I)	<b>48.007.440</b>	<b>50.076.890</b>	<b>61.149.820</b>
2. DESPESA TOTAL	<b>48.007.440</b>	<b>50.076.890</b>	<b>61.585.636</b>
(-) Amortização e Encargos da Dívida	613.205	718.954	964.896
(-) Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado			
(-) Concessão de Empréstimos			
(-) Reserva de Contingência	1.440.223	1.502.306	1.847.569
DESPESA FISCAL LIQUIDA (II)	<b>45.954.012</b>	<b>47.855.630</b>	<b>58.773.171</b>
3. RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	<b>2.053.428</b>	<b>2.221.260</b>	<b>2.812.465</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019**  
**ANEXO I – METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO II – METAS FISCAIS DO RESULTADO NOMINAL**

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL - LDO PARA 2019			
Art. 4º, § 2º, item II da LRF.			
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021
<b>1. SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	0,00	0,00	0,00
(-) Disponibilidade de Caixa	48.529	64.807	58.507
(-) Aplicações Financeiras	57.633	60.287	61.542
(-) Restos a Pagar Processado	132.748	148.709	152.377
(=) SALDO DA DÍVIDA CONS.LÍQUIDA	238.910	273.803	272.426
(+) Receitas de Privatizações			
(-) Passivos Reconhecidos	372.418	390.851	390.851
<b>2. RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(611.328)</b>	<b>(664.654)</b>	<b>(663.277)</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO I – METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III – COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS Art. 4º, § 2º, II da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017
1. Receita	32.943.393	41.474.634	44.466.921
2. Despesa	32.663.070	40.798.748	43.897.580
3. Resultado Primário	280.323	675.886	569.341
4. Resultado Nominal	(611.328)	(664.654)	(663.277)
5. Montante da Dívida	0,00	0,00	0,00



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
Av. Dep. Raimundo Bacelar, 1402 - Centro  
CNPJ – 06.119.945/0001-03  
CEP: 65.510-000 MATA ROMA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ENTIDADE	2015	2016	2017	%
Prefeitura Municipal de MATA ROMA	14.859.745	15.089.418	15.968.782	168,12

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019**  
**ANEXO I – METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Art. 4º, § 2º, III da LRF			
RECEITAS REALIZADAS	2019	2020	2021
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Moveis	173.508	192.832	40.000
Alienação de Bens Imóveis	39.675	30.603	4.770
<b>TOTAL</b>	<b>213.183</b>	<b>223.435</b>	<b>44.770</b>
DESPESAS LIQUIDAS			
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	213.183	223.435	268.251
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES COM REGIME DE PREVIDÊNCIA			
Regime geral de Previdências Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>213.183</b>	<b>223.435</b>	<b>268.251</b>
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019**  
ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO VI - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
LRF, ART. 4º, § 2º, Inciso V

<b>EVENTO</b>	<b>Valor Previsto 2019</b>
Aumento Permanente da Receita	<b>2.291.310</b>
(-) Transferências Constitucionais	1.219.360
(-) Transferências ao FUNDEB	1.071.950
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	<b>2.291.310</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	<b>2.291.310</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Impacto de Nova DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	<b>2.291.310</b>



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
Av. Dep. Raimundo Bacelar, 1402 - Centro  
CNPJ – 06.119.945/0001-03  
CEP: 65.510-000 MATA ROMA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO III – RISCOS FISCAIS

RISCOS FISCAIS Art. 4º, § 3º da LRF	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	EXERCÍCIO 2019
1. Passivos Contingentes	<b>368.204</b>
1.1 Processo de Desapropriação de Imóvel	368.204
<b>2. Riscos Fiscais</b>	<b>346.529</b>
2.1 Intempéries	203.624
2.2 Frustração na Cobrança de Dívida Ativa	142.905
2.3 Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor	-
<b>3. Eventos Fiscais Imprevistos</b>	<b>408.563</b>
3.1 Ocorrência de Fatos não Previstos em Execução de obras ou serviços	193.642
3.2 Campanha de Saúde	214.921
<b>TOTAL</b>	<b>1.123.296</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)**  
 2019

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0010</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Evolução histórica da despesa		%	PERCENTUAL	29200	31600
<b>0011</b>	<b>SANEAMENTO BASICO RURAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Adequação		%	PERCENTUAL	300	400
<b>0021</b>	<b>PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
UND		UN	PERCENTUAL	127000	127900
<b>0040</b>	<b>VIGILANCIA SANITARIA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
UND		UN	Unidade	20300	20500
<b>0041</b>	<b>ASSISTENCIA AO IDOSO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Idoso		UN	Unidade	400	500
<b>0043</b>	<b>ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Crianças e Adolescentes		UN	Unidade	500	600
<b>0044</b>	<b>ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
População Carente		UN	Unidade	300	200
<b>0050</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Crianças menores de 6 anos		UN	Unidade	180	230
<b>0052</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Servidores Públicos		UN	Unidade	580	600
<b>0060</b>	<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Alunos Jovens e Adultos		UN	Unidade	400	500
<b>0061</b>	<b>REGIME DE PREVIDENCIA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Numero de aposentados		UN	Unidade	320	400
<b>0070</b>	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Alunos especiais		UN	Unidade	80	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)**  
 2019

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0071</b>	<b>PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRIC. E ABASTECIMENTO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Agricultores Locais		UN	Unidade	140	160
<b>0072</b>	<b>MESA FARTA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
UN		UN	Unidade	380	260
<b>0082</b>	<b>HABITAÇÃO URBANA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
População de Baixa Renda		UN	Unidade	3800	3500
<b>0100</b>	<b>ATENÇÃO BASICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Usuarios da Saúde		UN	Unidade	5600	6000
<b>0110</b>	<b>SANEAMENTO BASICO RURAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
População Rural		UN	Unidade	650	780
<b>0121</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
População em Geral		UN	Unidade	750	880
<b>0200</b>	<b>ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
População em Geral		UN	Unidade	3500	4200
<b>0201</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Encargos		UN	Unidade	3000	3500
<b>0510</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Infra Estrutura Urbana		UN	Unidade	300	400
<b>0520</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Urbanização local		UN	Unidade	1300	1200
<b>0530</b>	<b>APOIO A CULTURA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Cultura local		UN	Unidade	300	350
<b>0540</b>	<b>APOIO AO TURISMO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Turismo Local		UN	Unidade	160	200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	296.010,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1111	Vigilancia em Saúde						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	49.500,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1112	Campanha de Vacinação						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**345.510,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0010 ENSINO FUNDAMENTAL**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Evolução histórica da despesa	% PERCENTUAL	29200	31600

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	FUNDO DO DESENV. DO ENSINO BÁSICO							0	220.000,00
	020402	FUNDO NAC DE DESENV. ENSINO BASICO-FUNDEB							
		2201	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDO DO DESENV. DO ENSINO BÁSICO							0	8.437.385,00
	020402	FUNDO NAC DE DESENV. ENSINO BASICO-FUNDEB							
		2201	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDO DO DESENV. DO ENSINO BÁSICO							0	957.781,00
	020402	FUNDO NAC DE DESENV. ENSINO BASICO-FUNDEB							
		2202	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019

0003	FUNDO DO DESENV. DO ENSINO BÁSICO					0	13.855.050,00
	020402	FUNDO NAC DE DESENV. ENSINO BASICO-FUNDEB					
		2204	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				1	Recursos do tesouro exercício corrente		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0006	MDE					0	1.045.000,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE					
		2003	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR - PANEF/PNAEQ/PNAE-EJA/PNAEP/PNAEC				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				1	Recursos do tesouro exercício corrente		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0006	MDE					0	866.800,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE					
		2004	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				1	Recursos do tesouro exercício corrente		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0006	MDE					0	31.350,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE					
		2005	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
				1	Recursos do tesouro exercício corrente		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

0006	MDE		0	27.500,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE		
		2005 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0006	MDE		0	220.000,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE		
		2006 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0006	MDE		0	92.180,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE		
		2006 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0006	MDE		0	618.354,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE		
		2007 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DA UNIVERDADE ABERTA (ENSINO SUPERIOR)		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

0006	MDE		0	473.352,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE		
		2007 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DA UNIVERDADE ABERTA (ENSINO SUPERIOR)		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0006	MDE		0	466.510,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE		
		2008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0006	MDE		0	220.000,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE		
		2009 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0006	MDE		0	18.700,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE		
		2022 INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

0006	MDE		0	38.500,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE		
		2022 INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

**Total Geral do Programa: 27.588.462,00**

**Programa Descrição**

**0011 SANEAMENTO BASICO RURAL**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Adequação	% PERCENTUAL	300	400

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0005	FMAS							0	2.200,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1212 Manutenção e Funcionamento do Cadunico							
		08 Assistência Social							
		244 Assistência Comunitária							
		1 Recursos do tesouro exercício corrente							
		00 Recursos Ordinários							
		3 DESPESAS CORRENTES							

**Total Geral do Programa: 2.200,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0021 PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UND	UN	PERCENTUAL	127000	127900

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	68.530,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1122	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**68.530,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0040 VIGILANCIA SANITARIA**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UND	UN	Unidade	20300	20500

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	109.076,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1110	Vigilancia Sanitaria - VS						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**109.076,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
2019

**Programa Descrição**

**0041 ASSISTENCIA AO IDOSO**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Idoso	UN Unidade	400	500

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FMAS							0	28.666,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1123	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Familia - IGD - IGD - SUAS						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FMAS							0	6.820,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1123	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Familia - IGD - IGD - SUAS						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa:**

**35.486,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
2019

**Programa Descrição**

**0043 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Crianças e Adolescentes	UN Unidade	500	600

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0005	FMAS							0	176.345,40
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1210	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FMAS							0	6.952,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE							
		2302	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FMAS							0	5.500,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE							
		2303	ERRADIAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**188.797,40**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0044 ASSISTENCIA COMUNITARIA**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
População Carente	UN            Unidade	300	200

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0005	FMAS							0	17.160,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1124	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Veiculos - SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0005	FMAS							0	393.397,40
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1124	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Veiculos - SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FMAS							0	2.200,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1125	Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção Integral as Familias - PIAF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

0005	FMAS		0	4.290,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		1125 Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção Integral as Famílias - PIAF		
		08 Assistência Social		
		244 Assistência Comunitária		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
-----				
0005	FMAS		0	1.650,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		1126 Manutenção e Func. Serv. de Proteção e Atend. Espec. a Famílias e Ind. - PAEFI		
		08 Assistência Social		
		244 Assistência Comunitária		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----				
0005	FMAS		0	5.720,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		1126 Manutenção e Func. Serv. de Proteção e Atend. Espec. a Famílias e Ind. - PAEFI		
		08 Assistência Social		
		244 Assistência Comunitária		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
-----				
0005	FMAS		0	2.750,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		1127 Manutenção e Funcionamento do CREAS		
		08 Assistência Social		
		244 Assistência Comunitária		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

0005	FMAS		0	6.270,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		1127 Manutenção e Funcionamento do CREAS		
		08 Assistência Social		
		244 Assistência Comunitária		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0005	FMAS		0	7.150,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		1128 Manutenção e Funcionamento do Pro-Jovem		
		08 Assistência Social		
		244 Assistência Comunitária		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0005	FMAS		0	9.900,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		1129 Medidas Socio Educativas em Meio Aberto e Liberdade Assistida		
		08 Assistência Social		
		244 Assistência Comunitária		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0005	FMAS		0	3.300,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		1211 Manutenção e Funcionamento do CRAS		
		08 Assistência Social		
		244 Assistência Comunitária		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

0005	FMAS		0	13.200,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		1211 Manutenção e Funcionamento do CRAS		
		08 Assistência Social		
		244 Assistência Comunitária		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
-----				
0005	FMAS		0	2.750,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		1212 Manutenção e Funcionamento do Cadunico		
		08 Assistência Social		
		244 Assistência Comunitária		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----				
0005	FMAS		0	5.236,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		1212 Manutenção e Funcionamento do Cadunico		
		08 Assistência Social		
		244 Assistência Comunitária		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
-----				
0005	FMAS		0	7.480,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		2312 PROGRAMA DE ATENDIMENTO A GESTANTE		
		08 Assistência Social		
		244 Assistência Comunitária		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
-----				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019

0005	FMAS							0	2.200,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2313	BENEFICIOS EVENTUAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FMAS							0	6.710,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE							
		2301	ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>491.363,40</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0050 EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Crianças menores de 6 anos	UN	Unidade	180	230

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	FUNDO DO DESENV. DO ENSINO BÁSICO							0	239.633,90
	020402	FUNDO NAC DE DESENV. ENSINO BASICO-FUNDEB							
		2205	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**239.633,90**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Servidores Públicos	UN Unidade	580	600

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	965.327,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	93.500,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2364	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO PREDIO DA CAMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	45.100,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2011	FUNCIONAMENTO DO GABINETE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	730.141,50
	020100 GABINETE DO PREFEITO		
	2011 FUNCIONAMENTO DO GABINETE		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	347.248,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	2002 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	24.585,00
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	2002 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	1.335.758,60
	020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	2111 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA						0	41.800,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
		2111	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA						0	13.585,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		2112	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA FINANÇAS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA						0	511.511,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		2112	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA FINANÇAS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA						0	139.893,60
	020600	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		2363	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA					0	68.706,00	
	020600	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		2363	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA					0	5.500,00	
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO						
		2013	FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO					
			20	Agricultura				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA					0	159.995,00	
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO						
		2013	FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO					
			20	Agricultura				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA					0	356.620,00	
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		1121	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social					
			08	Assistência Social				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	13.200,00
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1121 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social		
	08 Assistência Social		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	34.353,00
	020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	2101 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CUTURA		
	13 Cultura		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	193.122,60
	020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	2101 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CUTURA		
	13 Cultura		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	43.296,00
	021000 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMB. TURISMO DESPORTO E LAZER		
	2321 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TURISMO DESPORTO E LAZER		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	7.480,00
	021000 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMB. TURISMO DESPORTO E LAZER		
	2321 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TURISMO DESPORTO E LAZER		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0	7.150,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2215 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0	37.235,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2215 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0	513.700,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2223 FUNCIONAMENTO DO CEREST		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

0005	FMAS		0	25.843,40
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		1121 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social		
		08 Assistência Social		
		122 Administração Geral		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0006	MDE		0	204.974,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE		
		2113 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
		04 Administração		
		122 Administração Geral		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0006	MDE		0	136.400,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE		
		2113 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
		12 Educação		
		122 Administração Geral		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0006	MDE		0	93.500,00
	020401	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE		
		2113 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
		12 Educação		
		122 Administração Geral		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019

0009	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						0	8.690,00
	021900	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
		2342	MANUTENÇÃO DO CONSELHO					
			16	Habitação				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0009	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						0	11.440,00
	021900	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
		2351	PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL					
			16	Habitação				
				542	Controle Ambiental			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0010	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						0	10.450,00
	022000	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						
		2361	MANUTENÇÃO DO FUNDO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0010	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						0	11.660,00
	022000	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						
		2362	MANUTENÇÃO DO CONSELHO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								

**Total Geral do Programa:**

**6.191.764,70**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
2019

**Programa Descrição**

**0060 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alunos Jovens e Adultos	UN	Unidade	400	500

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	FUNDO DO DESENV. DO ENSINO BÁSICO							0	227.305,10
	020402	FUNDO NAC DE DESENV. ENSINO BASICO-FUNDEB							
		2206	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 60%						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**227.305,10**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
2019

**Programa Descrição**

**0061 REGIME DE PREVIDENCIA**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Numero de aposentados	UN            Unidade	320	400

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0008	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES							0	82.346,00
	021100	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES							
		2311	FUNCIONAMENTO DO IPAM						
			28	Encargos Especiais					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0008	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES							0	68.530,00
	021100	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES							
		2311	FUNCIONAMENTO DO IPAM						
			28	Encargos Especiais					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0008	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES							0	264.000,00
	021100	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES							
		2322	PAGAMENTO DE PENSOES E APOSENTADORIAS						
			28	Encargos Especiais					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**414.876,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
 2019

**Programa Descrição**

**0070 EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alunos especiais	UN	Unidade	80	100

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	FUNDO DO DESENV. DO ENSINO BÁSICO							0	100.760,00
	020402	FUNDO NAC DE DESENV. ENSINO BASICO-FUNDEB							
		2213	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUILOMBOLAS 60%						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**100.760,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0071 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRIC. E ABASTECIMENTO**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Agricultores Locais	UN	Unidade	140	160

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	137.412,00
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO							
		2017	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa:**

**137.412,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0072 MESA FARTA**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UN	UN      Unidade	380	260

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	10.450,00
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO							
		2010	HORTICULTURA						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	7.150,00
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO							
		2014	CULTURAS TRADICIONAIS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	4.620,00
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO							
		2015	PESCA ARTESANAL						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	5.720,00
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO		
2016	PISICULTURA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	7.700,00
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO		
2116	CRIAÇÃO DE ANIMAIS E AGRICULTURA FAMILIAR		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa:**

**35.640,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0082 HABITAÇÃO URBANA**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
População de Baixa Renda	UN	Unidade	3800	3500

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0009	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							0	29.700,00
	021900	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
		2343	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**29.700,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
<b>0100</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>								
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
	Usuarios da Saúde	UN	Unidade	5600	6000				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	72.380,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1001	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	2.456.509,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1001	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	739.310,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		0007	ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	264.000,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2214	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	9.416,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2216	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	7.480,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2216	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	1.667.820,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2221	FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0	195.800,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2221 FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0	788.876,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2222 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0	448.745,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2228 PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - PSB		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0	1.099.780,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2229 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - PACS		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**Total Geral do Programa: 7.750.116,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0110 SANEAMENTO BASICO RURAL**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
População Rural	UN	Unidade	650	780

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	55.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1011	Construção e Manutenção de Melhorias Sanitarias Domiciliares						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	83.380,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1011	Construção e Manutenção de Melhorias Sanitarias Domiciliares						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	68.706,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1019	Construção e Manutenção do Sistema de Abastecimento d'agua						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	137.412,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1019 Construção e Manutenção do Sistema de Abastecimento d'agua		
	17 Saneamento		
	511 Saneamento Básico Rural		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	132.660,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2360 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS E AÇUDES		
	17 Saneamento		
	511 Saneamento Básico Rural		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	95.458,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2360 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS E AÇUDES		
	17 Saneamento		
	511 Saneamento Básico Rural		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>572.616,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0121 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População em Geral	UN Unidade	750	880

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	55.000,00
	021000	SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMB. TURISMO DESPORTO E LAZER							
		2332	CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE CENTROS ESPORTIVOS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	6.600,00
	021000	SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMB. TURISMO DESPORTO E LAZER							
		2333	FUNCIONAMENTO DO DESPORTO AMADOR						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	10.054,00
	021000	SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMB. TURISMO DESPORTO E LAZER							
		2333	FUNCIONAMENTO DO DESPORTO AMADOR						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**71.654,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0200 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
População em Geral	UN            Unidade	3500	4200

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	143.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1006	Aquisição de Veículos						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	44.770,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1113	Aids						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	143.000,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1114	Mac						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0	352.000,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1114	Mac							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0	660.000,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1115	Redes de Saúde							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0	47.916,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1116	Especialidades Regionais							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								0	29.458,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1116	Especialidades Regionais							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	495.000,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1117	Requalifica Basica UBS						
		10	Saúde						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
				00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	260.095,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1119	Farmacia Basica - FB						
		10	Saúde						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			

---

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							0	152.768,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1216	Programa Mais Médicos						
		10	Saúde						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			

---

**Total Geral do Programa: 2.328.007,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0201 ENCARGOS ESPECIAIS**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Encargos	UN Unidade	3000	3500

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	6.870,60
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		0900	CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	2.750,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2018	PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	792.385,00
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2018	PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA					0	6.237,00	
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
		2018	PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à I	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**808.242,60**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0510 INFRA ESTRUTURA**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Infra Estrutura Urbana	UN            Unidade	300	400

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	17.248,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1012	Coleta e Tratamento de Esgoto						
			17	Saneamento					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	18.227,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1012	Coleta e Tratamento de Esgoto						
			17	Saneamento					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	110.000,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
		1206	Construção e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Caminhos de Acesso						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	114.510,00
	020600 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	1206 Construção e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Caminhos de Acesso		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	44.000,00
	020600 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	1207 Construção e Manutenção da Rodoviaria Municipal		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA	0	10.305,90
	020600 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	1207 Construção e Manutenção da Rodoviaria Municipal		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0008	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	0	176.000,00
	020600 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	2365 CONST. E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**Total Geral do Programa:**

**490.290,90**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

**Programa Descrição**

**0520 SERVIÇOS URBANOS**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Urbanização local	UN Unidade	1300	1200

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	343.530,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
		1203	Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	229.904,40
	020600	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
		1204	Manutenção e Expansão do Sistema de Energia Eletrica						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	176.616,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
		1204	Manutenção e Expansão do Sistema de Energia Eletrica						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	44.000,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
		1205	Construção e Manutenção de Praças, Jardins						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	45.001,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
		1205	Construção e Manutenção de Praças, Jardins						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	17.176,50
	020600	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
		1208	Implantação e Manutenção de Resíduos Sólidos						
			16	Habitação					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	60.690,30
	020600	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
		1208	Implantação e Manutenção de Resíduos Sólidos						
			16	Habitação					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA					0	13.741,20	
	020600	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		1222	Habitação (Zona Urbana e Rural)					
			16	Habitação				
				481	Habitação Rural			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA					0	22.902,00	
	020600	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
		1222	Habitação (Zona Urbana e Rural)					
			16	Habitação				
				481	Habitação Rural			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

---

**Total Geral do Programa:**

**953.561,40**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
2019

**Programa Descrição**

**0530 APOIO A CULTURA**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Cultura local	UN Unidade	300	350

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	21.756,90
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2102	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MUSICA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	10.305,90
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2102	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MUSICA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA							0	4.580,40
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2103	IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA					0	9.160,80	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		2103	IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA					0	132.000,00	
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		2366	APOIO AO DESENV. FLOCLORICO E ATIV. CULTURAIS					
			12	Educação				
				392	Difusão Cultural			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**177.804,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**  
**2019**

Programa	Descrição									
<b>0540</b>	<b>APOIO AO TURISMO</b>									
<b>Metas</b>										
	<i>Indicadores</i>							<i>Unidade de Medida</i>		
	Turismo Local							UN	Unidade	
									<i>Índice Recente</i>	
									160	
									<i>Índice Futuro</i>	
									200	
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA								0	11.495,00
	021000	SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMB. TURISMO DESPORTO E LAZER								
		2304	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AO TURISMO							
			29	Turismo						
				695	Turismo					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>11.495,00</b>

Programa	Descrição									
<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>									
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA								0	1.526.916,60
	909900	RESERVA DE CONTINGENCIA								
		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
			99	Reserva de Contingência						
				999	Reserva de Contingência					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
									<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.526.916,60</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)**

2019

**Total Geral da LDO:**

**50.897.220,00**